



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/20

Processo Administrativo: 16/10/23041

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta n.º 62/16

Termo de Contrato nº 164/16

Termo de Aditamento nº 157/17 e 003/19

Objeto: Contratação de serviço de e-mail para até 10.000 (dez mil) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5 GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento, e suporte técnico

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 05/01/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 4,99%, conforme parecer de fls. 396/397.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme despacho autorizativo de fls. 416.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas estimadas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão



por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2020, que serão indicadas quando da abertura do orçamento, e serão rateadas entre as Secretarias de acordo com os serviços prestados e apurados mensalmente, conforme fls. 400.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 JAN. 2020


CHRISTIANO BIGGI DIAS

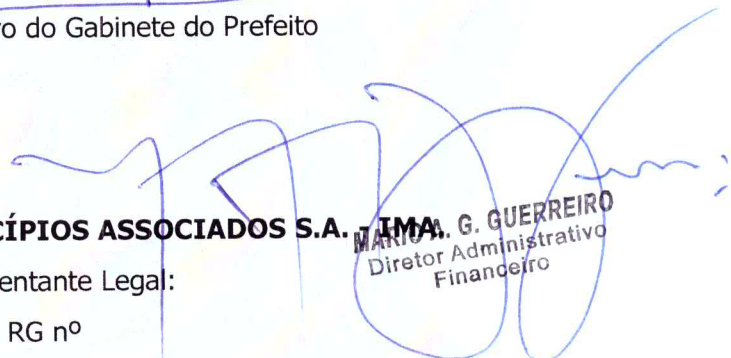
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito


INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.
CPF 70068203887
RG 6277596

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


JMA. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 16/10/23041

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Informática de Municípios Associados S.A. - IMA

Modalidade: Contratação Direta nº 62/16

Termo de Contrato nº 164/16

Termo de Aditamento nº 157/17, 03/19 e 002/20

Objeto: Contratação de serviço de e-mail para até 10.000 (dez mil) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5 GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento, e suporte técnico

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo: 16/10/23041



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sivaldo Nonizetti Teodoro

Cargo: Diretor de Departamento

CPF: 096959568-90 RG: 19186625-8

Data de Nascimento: 30/07/1969

Endereço residencial completo: Estrada do Jequi Tibá, 1750 - casa 243

E-mail institucional: sivaldo.teodoro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sivaldoteodoro@gmail.com

Telefone(s): 19 2116-0891

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

CPF: 287.751.088-51 RG: 33.870.880-7

Data de Nascimento: 28/10/1980

Endereço residencial completo: Av. Manoel Rondon, 2044 - Ft. Chaparrão - Campinas/SP

E-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: cbiggs@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2116-0706

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Mário Armando, Espírito Guerreiros

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 081959238-28 RG: 10.944.457-7

Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Av. Júlio de Mesquita, 1054 - apto 3 B

E-mail institucional: mario.guerreiros@INA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: magondeguerreiros@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 37556505

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.